



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
 Campus Governador Valadares  
 Diretoria Geral  
 Diretoria de Desenvolvimento Educacional  
 Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG  
 (33) 3272-5400 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 003/2021**

**Dispõe sobre o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Processo Seletivo 2021/1 (Edital nº 62/2021)**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e pela Portaria IFMG nº 1174, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29 e Termo de Posse do dia 24/10/2019.

**RESOLVE:**

1. Tornar público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de VAGAS REMANESCENTES do Processo Seletivo 2021/1 (Edital nº 62/2021) para o CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SEGURANÇA DO TRABALHO do Campus Governador Valadares.

**Quadro 1: Curso e vagas remanescentes**

Curso Técnico Subsequente			Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
Curso	Duração (anos)	Turno	Ações Afirmativas - V3985	A0
Técnico em Segurança do Trabalho	1,5	Noturno	1	5

2. Novas vagas poderão surgir em função da não efetivação ou cancelamento de matrículas da Chamada Regular do Processo Seletivo 2021/1 (Edital nº 62/2021)
3. As vagas serão distribuídas de acordo com as modalidades de reserva não preenchidas no Processo Seletivo 2021/1 (Edital nº 62/2021),
4. A fim de atender as medidas de distanciamento social, necessárias ao enfrentamento à pandemia em decorrência do Coronavírus (COVID-19), os procedimentos referentes a este Edital acontecerão de forma virtual.
5. O candidato deverá realizar sua inscrição online através do requerimento de inscrição disponibilizado no **Anexo I** do presente edital. O candidato deverá enviar o requerimento, devidamente preenchido e assinado, uma cópia simples do documento de identificação, além de documento ou histórico escolar contendo as notas em Língua Portuguesa e Matemática do 3 anos do Ensino Médio, para o endereço de e-mail [matriculas.gv@ifmg.edu.br](mailto:matriculas.gv@ifmg.edu.br), com o assunto "**Vagas Remanescentes 2021/1**".
6. As inscrições ocorrerão entre os dias **02 e 08 de fevereiro de 2021** conforme cronograma: Início às 08:00 h do dia 02 de fevereiro de 2021 e término às 23:59 h do dia 08 de fevereiro de 2021.
- 6.1 O candidato deverá conferir todos os dados cadastrados antes de confirmar sua inscrição.
- 6.2 Após confirmar as informações, não será possível alterar a inscrição.
- 6.3 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será validada apenas a última realizada.
7. O IFMG não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por razões de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo a responsabilidade de acompanhar a situação de sua inscrição, bem como o local e horário onde serão realizadas as matrículas e demais informações de responsabilidade exclusiva do candidato.
8. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
9. Para participar do processo seletivo o candidato deverá atender aos requisitos básicos estabelecidos nos **itens 3.1, 3.2, e 3.3** do Edital nº 62/2021 – Edital de Normas Gerais do Processo Seletivo 2021/1. O edital pode ser consultado no site do IFMG através do link: <https://www.ifmg.edu.br/portal/noticias/ifmg-publica-editais-do-processo-seletivo-2021/edital-62-2021-normas-gerais-ifmg-compactado.pdf>
10. Ao inscrever-se o candidato deverá especificar a modalidade de concorrência, podendo optar por concorrer:
- a) às vagas reservadas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012), especificadas no **item 4.5** do Edital nº 62/2021 – Edital de Normas Gerais do Processo Seletivo 2021/1 (**ver link acima**).
- b) às vagas de ampla concorrência.
11. A relação preliminar de inscrições deferidas será divulgada no dia 09 de fevereiro de 2021 no site do IFMG *Campus* Governador Valadares.
- 11.1 Recursos contra o indeferimento das inscrições deverão ser enviados para o endereço de e-mail [matriculas.gv@ifmg.edu.br](mailto:matriculas.gv@ifmg.edu.br), com o assunto "Recurso TST-Sub" entre os dias 09 e 11 de fevereiro de 2021. O candidato deverá explicitar o motivo para interposição de recurso através do formulário disponibilizado no **Anexo II** do presente edital.
- 11.2 A relação final de inscrições deferidas será divulgada no dia 12 de fevereiro de 2021.
12. Para fins de classificação os candidatos deverão apresentar, no ato de inscrição, histórico escolar contendo as notas em Língua Portuguesa e Matemática dos 3 anos do Ensino Médio. Caso haja número de inscritos superior à quantidade de vagas disponíveis, a classificação será processada a partir da média aritmética simples das notas obtidas nas duas disciplinas.

**12.1** Em caso de empate entre candidatos com a mesma média aritmética simples do **item 12**, será utilizado a maior média aritmética simples na disciplina de Língua Portuguesa e, permanecendo empate, a maior média aritmética simples na disciplina de Matemática.

**13.** O resultado preliminar deste Processo Seletivo será divulgado em 19/02/2021.

**13.1** É facultado aos candidatos a interposição de pedido de reconsideração, através de recurso, do resultado preliminar do processo seletivo.

**13.2** Os pedidos de recursos serão recebidos exclusivamente por e-mail, em formulário próprio (anexo II) que deverá ser enviado ao endereço eletrônico [matriculas.gv@ifmg.edu.br](mailto:matriculas.gv@ifmg.edu.br), com o assunto “**Recurso Vagas Remanescentes 2021/1**”, entre a data publicação do resultado preliminar até o dia 22/02/2021.

**13.3** Após análise dos pedidos de reconsideração e apreciação da Comissão Própria do Processo Seletivo, o resultado final será homologado pela Direção-Geral do Campus Governador Valadares e divulgado no dia 26/02/2021.

**14.** As matrículas serão realizadas entre os dias 05 e 08 de março de 2021. As matrículas serão realizadas de forma on-line, excepcionalmente neste período da pandemia do COVID-19, a partir do envio dos documentos digitalizados, através do e-mail do setor de Registro Escolar ([matriculas.gv@ifmg.edu.br](mailto:matriculas.gv@ifmg.edu.br)) ou por outro e-mail a ser informado pelo *Campus*. A entrega presencial dos documentos impressos, sua conferência e assinatura da matrícula deverão, sempre que possível, ser postergadas para o período de retorno dos atendimentos presenciais e a partir de um cronograma que será disponibilizado pelo *Campus*.

**14.1** Cabe aos candidatos a responsabilidade pela guarda dos documentos anexados no momento da inscrição, que posteriormente serão apresentados junto ao Registro Escolar do Campus, em formato físico (impressos).

**14.2** Não será efetivada a matrícula de candidato com documentação incompleta.

**15.** A documentação exigida para matrícula consta no Edital nº 62/2021 – Edital de Normas Gerais do Processo Seletivo 2021/1, e em seus anexos disponíveis no site do IFMG-Campus Governador Valadares.

**16.** Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Ensino do Campus Governador Valadares.

---

**ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE SELEÇÃO**

Avenida Minas Gerais, nº 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760 (33) 3272-5400

**ATENÇÃO:** Esse requerimento deverá ser enviado para o e-mail [matriculas.gv@ifmg.edu.br](mailto:matriculas.gv@ifmg.edu.br) até às 23:5 do dia 08/02/2021, com o assunto “Vagas Remanescentes 2021/1”.

**PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: 02 a 08/02/2021**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**MODALIDADE DE INGRESSO:**

Ampla concorrência (A0)

Vagas reservadas (V3985)

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Documento de Identidade (fotocópia)

Histórico Escolar contendo as notas em Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Médio

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO  
EDITAL Nº003/2021**

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ASSINATURA DO REQUERENTE

